



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/001502

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, por intermédio da Secretaria Saúde, com sede à Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Bairro Centro, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde: **Flávia Zanchetta Maria**, brasileira, portadora do RG nº: **25.457.624-2** e inscrita no CPF nº: **251.809.968-99**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **61.986.402/0014-16**, com sede na Rua das Angélicas, nº 730, Centro, Conchal-SP, CEP nº 13.835-084, por intermédio de sua **Diretora Vice-Presidente, Sra. Nidja Claudia Lima Arruda**, brasileira, solteira, portadora do RG nº **55.807.638-6 SSP/SP** e do CPF nº **344.770.473-04**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/1990 e 8142/1990, a **Resolução SS nº 198/2023**, bem como as modificações previstas nas **Resoluções nº 252/24 e 253/24** e na **Deliberação CIB nº 128**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2024, celebrado em 19 de março de 2024, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 05/2024, estabelecido entre a Concedente e a Conveniente, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula décima primeira e das demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

- 2.1. Prorroga-se a execução do referido instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **20 de março de 2025** e término em **20 de março de 2026**.

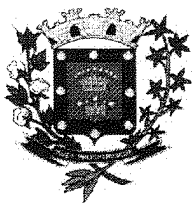
CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para a execução do presente Aditivo, será destinado o montante de **R\$ 203.965,56 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** mensais, totalizando o valor global de **R\$ 2.593.215,12 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e doze centavos)**, conforme o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Saúde.

Verba	Valor Mensal	Valor Global	Banco	Agência	Tipo	Nº Conta Bancária
Recurso Federal	R\$ 203.965,56	R\$ 2.593.215,12	Caixa	4718	Conta Corrente	577830778-7

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:
- 3.1.1. **Valor:** R\$ 203.965,56;
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais - Vinc;
- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.06.00.00 (2591) (2592);
- 3.1.4. **Função:** Saúde;
- 3.1.5. **Subfunção:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- 3.1.6. **Programa:** Saúde para Todos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Conchal, 19 de março de 2025.

ORLANDO
CALEFFI

JUNIOR:05425
763840

Assinado de forma digital
por ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Dados: 2025.03.19
16:51:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20432

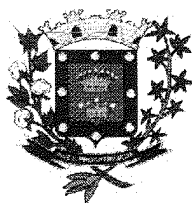
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

NIDJA CLAUDIA LIMA
ARRUDA:3447704730
4

Assinado de forma digital
por NIDJA CLAUDIA LIMA
ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.03.20 09:11:56
-03'00'

**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
NIDJA CLAUDIA LIMA ARRUDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE**


**FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 730 - Jd. Dulce Maria - CEP: 13835-060
Fone/Fax: 19 3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 61.986.402/0014-16

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Associação Filhas de São Camilo recebeu por doação o patrimônio do Hospital e Maternidade "Madre Vannini" da Sociedade Beneficente de Conchal em 30 de agosto de 1991, o qual passou a ser mantido e administrado por esta AFSC, dando continuidade às suas atividades que foram iniciadas em 22 de setembro de 1963. O Hospital presta serviços de saúde em nível de média complexidade hospitalar, atendimento de urgência e emergência, serviços de ortopedia e traumatologia, realização de exames de radiologia, mamografia, ultrassonografia, eletrocardiografia e endoscopia a pacientes internos e externos.

O Hospital conta com 25 médicos para as especialidades e demais médicos que cobrem atendimento de Pronto Socorro 24hs sete dias por semana e 72 funcionários.

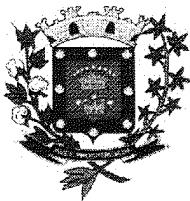
b) Características da Instituição

O Hospital disponibiliza ao SUS mais de 60% da capacidade operacional de procedimentos médicos e de apoio diagnóstico e terapêutico, possui 50 leitos sendo 41 disponibilizados ao SUS, atende nas especialidades de ortopedia, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral, pediatria, clínica Geral, oftalmologia, anestesiologia, radiologia, ultrassonografia, conta com profissionais médicos que atendem o Pronto socorro.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social			
Associação Filhas de S. Camilo			
CNPJ			
61.986.402/0014-16			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço			
Rua das Angélicas, 730			
Cidade Conchal			UF SP
CEP 13835-000		DDD/Telefone 19 3866-8585	
E-mail fscamilo.conchal@gmail.com			
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	4718	6784	Conchal-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 730 - Jd. Dulce Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19.3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 61.986.402/0014-16

Responsáveis

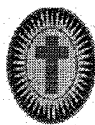
Responsável pela Instituição NIDJA CLÁUDIA LIMA ARRUDA		
CPF 344.770.473-04	RG 55.807.638-6	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretora administrativa	Função Administrativa	
Endereço Rua das Angélicas, 730		
Cidade Conchal		UF SP
CEP 13835-000	Telefone 19 3866-8585	

Diretor Superintendente Aparecida Rodrigues		
CPF 116.700.528-77	RG 19.227.390-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo Presidente	Função Administrativa	
Endereço Rua Adelino Bortoli, 139		
Cidade São Paulo		UF SP
CEP 02241-120	Telefone 11 - 2979-2124	

Diretor Clínico Lilliane de Castro Fernandes Reginato		
CPF 715.380.976-72	RG M-3631341	Órgão Expedidor SSP/MG
Cargo Médico membro do corpo clínico	Função Médica Clínica Geral	
Endereço R Visconde de Indaiatuba, 448 Centro		
Cidade Conchal		UF SP
CEP 13.835-000	Telefone (19) 99199-0134	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 730 - Jd. Dulce Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19 3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 61.986.402/0014-16

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo: O presente plano de trabalho elaborado pela Associação Filhas de São Camilo, tem por objetivo, no âmbito do modelo assistencial estabelecido pelo sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência nas ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar. Prestar atendimento aos usuários de Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a continuidade da assistência com qualidade. Os repasses do presente plano são de acordo com a produção considerando a tabela de repasses em uso pelo Sistema Único de Saúde através do FNS (Fundo Nacional de Saúde).

Justificativa:

O Hospital e Maternidade Madre Vannini é o único estabelecimento hospitalar do Município de Conchal, conta com 50 leitos e mantém contrato de parceria com o município para atendimento aos munícipes/SUS. Faz parte da Constituição da rede de cuidados progressivos à saúde, estabelecendo relações de cooperação técnica no campo da atenção, entre os diferentes serviços do Sistema Único de Saúde — SUS, independentemente do nível de complexidade; está inserida no sistema de urgência e emergência loco-regional. Presta serviço de urgência e emergência e também consultas e exames ambulatoriais ao usuário/SUS.

a) **META QUANTITATIVA**

Meta	Ações para alcance da Meta:	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter convênio com o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE;	Atendimento ao usuário de acordo com as políticas do SUS	Necessidade de manutenção da prestação de serviço ao SUS	Necessidade de manter a qualidade, segurança e assertividade necessária à assistência hospitalar para os usuários SUS, com estimativa de 5 mil atendimentos mês	Relatório de execução/Produção do faturamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

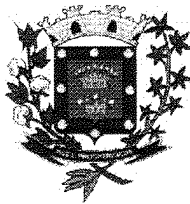


ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 730 - Jd. Dulce Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19 3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 61.986.402/0014-16

METAS QUALITATIVAS				
Meta	Ações para alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter a qualidade do atendimento populacional	Promover a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes	Necessidade de manter a qualidade da assistência	Manter o atendimento a população	Relatório dos atendimentos.

c) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO)

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO meses	APLICAÇÃO (R\$) mensal	APLICAÇÃO (R\$) anual
1	Autorização as internações por meio da AIH (Autorização de Internação Hospitalar) é a emissão de guias para autorização das internações / SIA (Sistema de Informação Ambulatoriais) sistema que registra os atendimentos ambulatoriais realizados pelo SUS.	12 meses	R\$ 150.341,35	R\$ 1.804.096,20
2	IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização) é um mecanismo de repasse de recursos para hospitais do SUS.	12 meses	R\$ 62.660,00	R\$ 751.920,00
3	Integrasis cria um ambiente analítico com informações dos sistemas de informação em saúde	12 meses	R\$ 3.099,91	R\$ 37.198,92
TOTAL			R\$ 203.965,56	R\$ 2.593.215,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI
Rua das Angélicas, 730 - Jd. Dulce Maria - CEP: 13835-000
Fone/Fax: 19 3866-1200 - CONCHAL-SP
CNPJ: 01.986.402/0014-16

d) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Sus AIH/SIA/IAC/Integrasus	R\$ 2.593.215,12	100%
TOTAL		R\$ 2.593.215,12	100%

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	Repasse SUS/ AIH/SIA/IAC/Integrasus
Anual	Custeio	0	R\$ 2.593.215,12

Conchal 17/02/2025

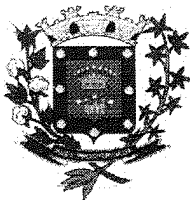
Elaborado por:

Nidja Cláudia L. Arruda

NIDJA CLAUDIA LIMA

ARRUDA:34477047304

Assinado de forma digital por NIDJA
CLAUDIA LIMA ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.03.18 15:22:35 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO)

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 05/2024.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 05/2024, estabelecido entre a Concedente e a Conveniente, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: Será destinado o montante de R\$ 203.965,56 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 2.593.215,12 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e doze centavos).

EXERCÍCIO: 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 19 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

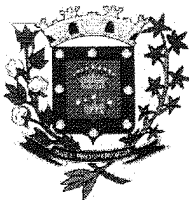
ORLANDO CALEFFI

JUNIOR:054257638

40

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Dados: 2025.03.19 16:51:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20432



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 251.809.968-99

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Nidja Claudia Lima Arruda
Cargo: Diretora Vice-Presidente
CPF: 344.770.473-04

NIDJA CLAUDIA LIMA
Assinatura: ARRUDA:34477047304

Assinado de forma digital por NIDJA
CLAUDIA LIMA ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.03.20 09:12:46 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

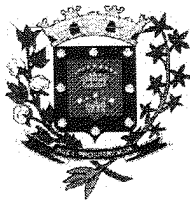
Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da S. de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

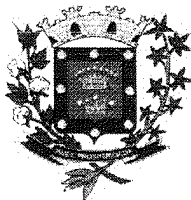
TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento, Peças Orçamentárias e Prestação de Contas

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**1ª APOSTILA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025
CONVÊNIO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/001502**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, por intermédio da Secretaria Saúde, com sede à Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Bairro Centro, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde: **Flávia Zanchetta Maria**, brasileira, portadora do RG nº: **25.457.624-2** e inscrita no CPF nº: **251.809.968-99**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **61.986.402/0014-16**, com sede na Rua das Angélicas, nº 730, Centro, Conchal-SP, CEP nº 13.835-084, por intermédio de sua **Diretora Vice-Presidente**, Sra. **Nidja Claudia Lima Arruda**, brasileira, solteira, portadora do RG nº **55.807.638-6 SSP/SP** e do CPF nº **344.770.473-04**, doravante denominada respectivamente **CONVENIADA**, considerando o integral teor do que consta no **Processo Administrativo nº 2025/02/001502, RESOLVEM** realizar o apostilamento do Termo de Aditamento Nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO:

- 1.1. O termo de apostilamento tem como objeto a adequação das dotações orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

- DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Registra-se as seguintes alterações:

2.1.1. **DAS DOTAÇÕES:**

2.1.1.1. **Onde se lê:**

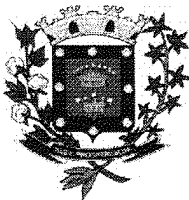
- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:

- 3.1.1. **Valor:** R\$ 203.965,56;
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais - Vinc;
- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.06.00.00 (2591) (2592);
- 3.1.4. **Função:** Saúde;
- 3.1.5. **Subfunção:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- 3.1.6. **Programa:** Saúde para Todos.

2.1.1.2. **Leia-se:**

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:

- 3.1.1. **Valor:** R\$ 203.965,56;
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais - Vinc;
- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.06.00.00 (2591) (2595);
- 3.1.4. **Função:** Saúde;
- 3.1.5. **Subfunção:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- 3.1.6. **Programa:** Saúde para Todos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente Apostilamento.
- 3.2. E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

**ORLANDO
CALEFFI
JUNIOR:0542
5763840**

Assinado de forma
digital por ORLANDO
CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Dados: 2025.04.01
10:28:32 -03'00'

Conchal, 01 de abril de 2025.

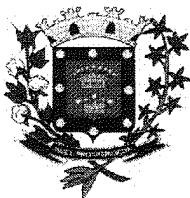
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**NIDJA CLAUDIA LIMA
ARRUDA:34477047304**

Assinado de forma digital por NIDJA
CLAUDIA LIMA ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.04.01 15:45:50 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
NIDJA CLAUDIA LIMA ARRUDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE**


**FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GESTOR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1ª APOSTILA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/001502

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO;

TERMO DE CONVENIO Nº (DE ORIGEM): 05/2024;

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 05/2024, estabelecido entre a Concedente e a Conveniente, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: Será destinado o montante de R\$ 203.965,56 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 2.593.215,12 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e doze centavos).

EXERCÍCIO (1) 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 01 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:054257638
40

Assinado de forma digital
por ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Dados: 2025.04.01
10:28:55 -03'00'

Assinatura: _____

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 251.809.968-99

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Nidja Claudia Lima Arruda

Cargo: Diretora Vice-Presidente

CPF: 344.770.473-04

Assinatura: **NIDJA CLAUDIA LIMA
ARRUDA:34477047304**

Assinado de forma digital por NIDJA
CLAUDIA LIMA ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.04.01 15:46:29 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Marcel Ribeiro Fadel

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro

Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade

CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nome: Daniel Moraes dos Santos

Cargo: Encarregado da S. de Contratos

CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus

Cargo: Procuradora Municipal

CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

**TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO**

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Oficial Administrativo

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____